Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 6565,50 sendo ofertado o preço de R$ 5670,00,pela empresa RHUAN SANTOS representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 16/04/2026 10:33:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras